



Decreto do Chefe do Executivo n.º 0151/2020, de 27 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre o Feriado do Dia do Funcionário Público e dá outras providências.

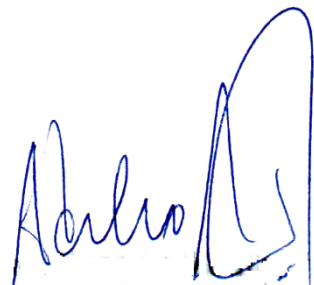
O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º O Feriado do dia 28 de outubro, em que se comemora o dia do funcionário público, será transferido para o dia 30 de outubro, nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO